



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS E MEIO AMBIENTE**

1 Ata da segunda reunião ordinária do conselho da  
2 Faculdade de Engenharia de Minas e Meio  
3 Ambiente, realizada dia primeiro de março de dois  
4 mil e vinte e quatro.  
5

6 Às nove horas e vinte e dois minutos do dia primeiro de março de dois mil e vinte e quatro, na sala  
7 de reuniões do IGE, reuniu-se – sob a presidência da diretora da Faculdade de Engenharia de Minas  
8 e Meio Ambiente, Karina Felícia Fischer Lima – o conselho da FEMMA, convocado através do Ofício  
9 Circular nº 02/2024, com a presença dos seguintes membros: André Miranda Brito Branches,  
10 Catarina dos Santos Campos, Denilson da Silva Costa, Evaldiney Ribeiro Monteiro, Evelyn Lopes  
11 Freires, Jean Carlo Grijó Louzada, (representante discente). Estava de licença Ana Luiza Coelho  
12 Braga de Carvalho. **1. Discussão e aprovação de Ata:** 1.1 Ata da 11ª reunião ordinária do Conselho  
13 da FEMMA/2023; 1.2 Ata da 1ª reunião ordinária do Conselho da FEMMA/2024; 1.3 Ata da 1ª  
14 reunião extraordinária do Conselho da FEMMA/2024. A presidente da reunião colocou sob  
15 discussão os documentos, previamente enviados via e-mail. Sem manifestações, as atas foram  
16 submetidas a votação, sendo aprovadas por unanimidade. **2. Leitura de expediente:** A presidente  
17 da reunião fez a leitura do expediente, assim composto: 5.1 Processo nº 23479.016549/2021-28:  
18 Relatório final de atividades de laboratório coordenado pelo professor Daniel Moreira Saturnino;  
19 5.2 Processo nº 23479.002800/2024-20: Relatório de atividades e solicitação de homologação de  
20 projeto de pesquisa coordenado pela Técnica de Laboratório Evelyn Lopes Freires; 5.3 Relatório de  
21 atividades de qualificação do professor Louis Dostoievsky Gomes Tabosa (processo retirado da  
22 pauta, pois o interessado não conseguiu finalizá-lo); 5.4 Solicitações de tutoria para o período  
23 2024.02; 5.5 Normatização referente a realização de Estágio Supervisionado. **3. Comunicações:** não  
24 registradas. **4. Proposições:** **4.1** Recursos de discentes contra indeferimento de avanço de bloco.  
25 Proposição aprovada por unanimidade para inclusão na pauta desta reunião. **5. Ordem do dia:** **5.1**  
26 **Processo nº 23479.016549/2021-28: Relatório final de atividades de laboratório coordenado pelo**  
27 **professor Daniel Moreira Saturnino:** A presidente da reunião apresentou o relatório de atividades  
28 do professor Daniel Moreira Saturnino, referente à coordenação do Laboratório de Planejamento  
29 de Lavra e Simulação. O docente ajustou o relatório, de acordo com as observações da Comissão  
30 de Gestão Administrativa e de Pessoas do IGE: trata-se das atividades desenvolvidas no período de  
31 outubro de 2021 a novembro de 2022. Sob votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. **5.2**  
32 **Processo nº 23479.002800/2024-20: Relatório de atividades e solicitação de homologação de**  
33 **projeto de pesquisa coordenado pela Técnica de Laboratório Evelyn Lopes Freires:** A professora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS E MEIO AMBIENTE**

34 Karina apresentou o relatório de atividades de pesquisa da Técnica de Laboratório Evelyn Lopes  
35 Freires, referente ao projeto intitulado “Implantação de uma farmácia viva a partir do cultivo  
36 protegido e orgânico de plantas medicinais na Unifesspa – campus III, no município de Marabá/PA”,  
37 executado no período de primeiro de abril de 2023 a 30 de dezembro de 2024. A técnica solicita a  
38 renovação do projeto, com vigência de um ano, a contar da data de homologação pela  
39 Congregação do IGE. Sob votação, o relatório de atividades e a homologação do projeto foram  
40 aprovados por unanimidade. **5.3 Solicitações de tutoria para o período 2024.02:** Apresentada a  
41 relação de solicitações de tutoria via sistema, o Conselho deliberou após as discussões:  
42 Termodinâmica – deferida, será ministrada pelo professor Denilson; Física Geral III – deferida, será  
43 ministrada pela professora Aysses; Economia Mineral II – indeferida, pois está sendo ofertada no  
44 período atual; Fenômenos de Transporte – indeferida, pois não há professor disponível para  
45 ministrar; Pesquisa Operacional – deferida, será ministrada pela professora Suélen Silva; Prática  
46 Integrada em Engenharia de Minas – deferida, será ministrada pela professora Karina. **5.4**  
47 **Normatização referente a realização de Estágio Supervisionado:** A presidente da reunião propôs  
48 que os discentes só iniciem o Estágio Supervisionado após a conclusão de todas as componentes  
49 curriculares listadas até o 9º semestre/bloco do curso, visto que não há mais respaldo legal para  
50 disciplinas ministradas de forma híbrida ou à distância; e mesmo as disciplinas ministradas na  
51 modalidade de tutoria, têm exigência de carga horária presencial. Após as discussões, a  
52 normatização foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade. **5.5 Recursos de**  
53 **discentes contra indeferimento de avanço de bloco:** A professora Karina apresentou os recursos  
54 enviados pelos discentes relacionados a seguir, a respeito do indeferimento de avanço de bloco.  
55 Após as discussões o Conselho deliberou: **Ricardo dos Reis Sousa (2021)** – O discente está apto  
56 para avançar para o 7º período, pois a componente “Tratamento de Minérios I” não foi ofertada à  
57 sua turma; **Lothar Mathaus Carvalho Sousa (2019)** – O discente precisa regularizar o seu Histórico  
58 Acadêmico urgentemente, através do crédito das disciplinas cursadas no período de intercâmbio e  
59 do cancelamento das disciplinas nas quais se matriculou em 2022.04. Para isso, deve procurar a  
60 ARNI e/ou CRCA para verificar o procedimento. Após essas medidas, a Faculdade irá verificar se as  
61 pendências são justificáveis em relação ao período do intercâmbio. Até essa regularização do  
62 Histórico, permanece indeferido o avanço de bloco; **Leonardo Alencar de Sousa Brito (2022)** –  
63 Embora o discente tenha alegado a indisponibilidade de vaga para matrícula na componente  
64 curricular ofertada à sua turma (Computação Aplicada à Engenharia - 2022.04), a coordenação do  
65 curso, naquela ocasião, orientou aos alunos nessa situação que se matriculassem na turma B, que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS E MEIO AMBIENTE**

66 foi aberta no SIGAA para esses discentes que não conseguiram matrícula na turma ofertada  
67 inicialmente. Como o discente não se matriculou na sua turma e não regularizou a situação em  
68 2023, quando a componente foi novamente ofertada ao curso, permanece indeferida a solicitação  
69 de avanço de bloco; **Roque Junio Silva Oliveira (2022)** – Permanece indeferida a solicitação de  
70 avanço de bloco, pois o discente não cursou a disciplina Química II, ofertada à sua turma no período  
71 2023.04, a qual tinha prioridade sobre qualquer outra componente curricular em situação de  
72 dependência, em conformidade com o Art. 12 do Regulamento de Ensino de Graduação. Os(as)  
73 discentes não relacionados não apresentaram recurso. Nada mais havendo a tratar, às onze horas  
74 e dez minutos a presidente encerrou a reunião, da qual eu, Paulino Sousa Vanderley, secretário,  
75 lavrei a presente Ata, que – após aprovada – será assinada por nós e pelos membros do Conselho  
76 da Faculdade de Engenharia de Minas e Meio Ambiente.



Emitido em 01/03/2024

**ATA DE REUNIÃO Nº 194/2024 - FEMMA (11.07.04.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 08/03/2024 18:17 )*  
DENILSON DA SILVA COSTA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
1508830

*(Assinado digitalmente em 13/03/2024 12:12 )*  
EVALDINEY RIBEIRO MONTEIRO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
1495398

*(Assinado digitalmente em 08/03/2024 15:58 )*  
KARINA FELICIA FISCHER LIMA SANTIAGO  
DIRETOR DE FACULDADE  
1901888

*(Assinado digitalmente em 10/03/2024 21:17 )*  
JEAN CARLO GRIJO LOUZADA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
2145675

*(Assinado digitalmente em 13/03/2024 13:23 )*  
ANDRE MIRANDA BRITO BRANCHES  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
1943500

*(Assinado digitalmente em 08/03/2024 16:09 )*  
PAULINO SOUSA VANDERLEY  
SECRETARIO DE APOIO  
1580833

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 15:30 )*  
EVELYN LOPES FREIRES  
TECNICO DE LABORATORIO ÁREA  
1422216

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **194**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **08/03/2024** e o código de verificação: **83e9c9ef89**